

Programa da Ação de Formação

Construção de material pedagógico para alunos com Currículo Específico Individual ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, em contexto sala de aula

Modalidade:	Curso de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-87129/16
Duração:	25 horas		
Destinatários:	Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico		
Relevância:	A ação releva para progressão em carreira e releva para a área científico-didática		
Formador:	Teresa Bela Pinto Paula		
Local de realização:	Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia		

Razões justificativas

Tendo em conta o presente quadro normativo relativamente às crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente (NEE) e a diversidade de competências dos alunos na sala de aula, é importante e fundamental que o pessoal docente acompanhe e compreenda o seu papel numa perspetiva mais abrangente.

Docentes de vários agrupamentos manifestaram vontade e necessidade de formação nesta área, uma vez que têm sentido muitas dificuldades em trabalhar de forma adequada e eficaz com alunos com NEE que usufruem da medida Currículo Específico Individual em contexto sala de aula.

Efeitos a produzir

- Sensibilizar para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo de crianças e jovens com NEE?
- Promover condições para a integração socioeducativa das crianças e jovens com NEE?
- Partilhar saberes e experiências num contínuo desenvolvimento pessoal e profissional?
- Desenvolver capacidades e competências consideradas essenciais ao acompanhamento e apoio das crianças e jovens com NEE?
- Procurar intervir de forma adequada e eficaz.

Conteúdos

Enquadramento legal – Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro – 3 horas

Sistema Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF): explicitação de conceitos – 3 horas

Apresentação de diversas fontes para construção de material pedagógico – 3 horas

Construção de material pedagógico a partir de Perfis de Funcionalidade – 12 horas

Apresentação dos trabalhos ao grande grupo – 4 horas

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio.

Os critérios a utilizar são:

- Pontualidade, empenho e participação nas sessões – 50%
- Realização de dois trabalhos individuais – 50%

Calendarização / Cronograma

Data	Dia da semana	Horário da sessão	N.º Horas
13-02-2017	segunda-feira	17h30min – 20h30min	3
16-02-2017	quinta-feira	17h30min – 20h30min	3
06-03-2017	segunda-feira	17h30min – 20h30min	3
09-03-2017	quinta-feira	17h30min – 20h30min	3
13-03-2017	segunda-feira	17h30min – 20h30min	3
16-03-2017	quinta-feira	17h30min – 20h30min	3
20-03-2017	segunda-feira	17h30min – 20h30min	3
22-03-2017	quarta-feira	17h30min – 21h30min	4
Total de horas de formação			25

Nota:

Têm prioridade de seleção os docentes do AE Rio Novo do Príncipe.